



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**  
**CNPJ: 08.924.813/0001-80**

**PARECER FISCAL**

Parecer referente ao protocolo n.º 00025/2023, que solicita o Alvará de Localização e Funcionamento da empresa de cnpj 48.899.979/0001-08, razão social ERICA EVANGELISTA DA SILVA – CPF 008.473.434-56 e nome de **fantasia Restaurante Rústico Tempero**, enquadrada no regime de Microempreendedor Individual (MEI). Ao analisar os documentos anexo ao processo e consultar o cadastro imobiliário, junto a Secretaria da Receita do Município de Lucena, verifiquei que o prédio onde funciona o referido Estabelecimento, encontra-se irregular perante o município.

Diante da irregularidade do imóvel, recomendo o INDEFERIMENTO da Liberação do Alvará de Localização e Funcionamento do estabelecimento.

Lucena, 03 de março de 2023.

**Francisco S da Silva**  
AFTM - Matrícula: 002078